



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Minuta de Edital

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 – CONSELHO PROFª JACIRA CUNHA SANTOS

MODALIDADE	Convite nº 002/2020
DATA DE ABERTURA	26/06/2020
HORÁRIO	08h00min
OBJETO	Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Dona Joaquina Pinheiro, no município de Monte Alegre de Goiás -GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.
TIPO	Menor preço, regime de execução empreitada por preço global.
LOCAL	AUDITÓRIO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS BELOS Rua Temístocles Rocha, Quadra 15, Lote 08 – St. Aeroporto – Campos Belos – GO – CEP: 73.840-000
FONE	(62) 3451-1711
PROCESSO Nº	2019.0000.606.9735
INTERESSADO	Conselho Professora Jacira Cunha Santos

CONVITE Nº 002/2020

A Presidente da Comissão de Licitação do Conselho Professora Jacira Cunha Santos, doravante denominada apenas Comissão, designada pela Portaria nº 01/2020 de 01/06/2020, torna público aos interessados, que estará reunida às 08h00min do dia 26(vinte e seis) de junho de 2020, no Auditório da Coordenação Regional de Educação de Campos Belos, situada a Rua Temístocles Rocha, Quadra 15 Lote 08, S/N – Setor Aeroporto, nesta cidade, a fim de receber, abrir e examinar Documentação e Propostas das Empresas que pretendam participar do Convite nº 002/2020, processo nº: 2019.0000.606.9735, em epígrafe, do tipo **Menor preço, regime de execução empreitada por preço global**, esclarecendo que a presente licitação será regida pelas normas estabelecidas neste Edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, com as alterações contidas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

Manoel P. F. J. M.

Na hipótese de não haver expediente na data acima, fica a presente licitação, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Dona Joaquina Pinheiro, no Município de Monte Alegre de Goiás - GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo, e, Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

1.2 A avença se efetivará por meio de contrato, com vigência de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado – DOE.

1.2.2 A vigência do contrato por discricionariedade poderá ser alterada pela Comissão de Licitação de acordo com o vulto da obra, descrita no "Cronograma Físico-Financeiro".

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Somente poderão participar do presente Convite Pessoa Jurídica, especializadas no ramo, legalmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 A presente licitação ficará a cargo da Comissão de Licitação, a qual competirá:

2.2.1 Receber os envelopes documentação e propostas;

2.2.2 Examinar a documentação, habilitando ou não os participantes, de conformidade com as exigências do edital e leis pertinentes ao certame;

2.2.3 Proceder ao julgamento das propostas, observando os fatores do “Critério de Julgamento”, constantes do item 08 deste instrumento;

2.2.4 Lavrar ata circunstanciada a cada fase do procedimento licitatório, relatando os fatos e decisões que vierem a ser tomadas.

2.2.5 Informar os recursos que porventura forem apresentados contra os seus atos na presente licitação;

2.2.6 Submeter à apreciação superior as decisões proferidas pela Comissão, que neste caso, ao presidente do Conselho Escolar.

2.2.7 Promover a divulgação dos seus atos pertinentes ao procedimento licitatório, através do quadro próprio de avisos da Comissão de Licitação, na Prefeitura, no Fórum, por publicação no e-mail institucional da Unidade Escolar a todos os participantes, e, Diário Oficial do Estado – DOE, conforme o caso.

2.3 Poderão, a critério da Comissão, ser desconsiderados erros ou omissões irrelevantes que não resultem em prejuízos para o entendimento da proposta e para o seu julgamento, ou para o serviço público.

2.4 A Licitação contém os Anexos abaixo relacionados os quais fazem partes integrantes e inseparáveis deste edital para todos os efeitos legais:

ANEXO I -

- a) Projeto Básico
- b) Planilha orçamentária;
- c) Cronograma Físico-Financeiro;
- d) Memorial descritivo/especificações técnicas;
- e) Detalhamento de encargos social e do BDI;
- f) Projetos Executivos;
- g) Parcela de maior relevância
- h) ART's

